



***Referenda a Resolução nº 331-
CONSAD, de 17 de setembro de 2024.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 29189/2024-14 e a decisão do Conselho de Administração em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 331-CONSAD, de 17 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA